



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 85/2025

### EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº 85, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, pela Administração Direta e Indireta, autorizado a celebrar Convênio com o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.460/0216-53, com o objetivo do registro de devedores dos créditos componentes da massa de Dívida Ativa do Município no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, na forma do artigo 2º, inciso III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 28 de agosto de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 750H-883J-KK65-3F6K



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade corrigir a data constante do art. 1º do Projeto de Lei, uniformizando-a com a indicada no Convênio CADIN nº 118/2025, que corretamente referencia a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, evitando divergência material no texto legal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 750H-883J-KK65-3F6K



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=750H883JKK653F6K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 750H-883J-KK65-3F6K**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 750H-883J-KK65-3F6K